



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jose Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.604.375/0001-26, sediada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1243, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **PAULO DA SILVA BORGES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade o nº 1800581793 – CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 070.300.884-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Odilon Lima, 141 – Afogados - Recife- PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 049/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº 004/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS NO HOSPITAL REGIONAL BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL, DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º, §3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2022, encerrando-se em 05 de janeiro de 2023, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1- Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 113/2021 e 2º e 3º termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA DA**  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 02 de setembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde e de Saneamento

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

**CPB – CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA**

CNPJ/MF nº 18.604.375/0001-26

**PAULO DA SILVA BORGES**

Sócio Administrador

P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

